

RESOLUÇÃO Nº 551/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa os servidores responsáveis pela administração do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a servidora Edione Bernardino da função de administradora titular do fundo de suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º – Nos termos do Decreto 5006/2012, designar a servidora Elisangela Mann como administradora do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. O Coordenador Geral de Administração da instituição cancelará quaisquer despesas efetuadas, em conjunto com o administrador titular, preservando a função de administrador do Fundo de Suprimentos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições ao contrário.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ